



SENADO FEDERAL

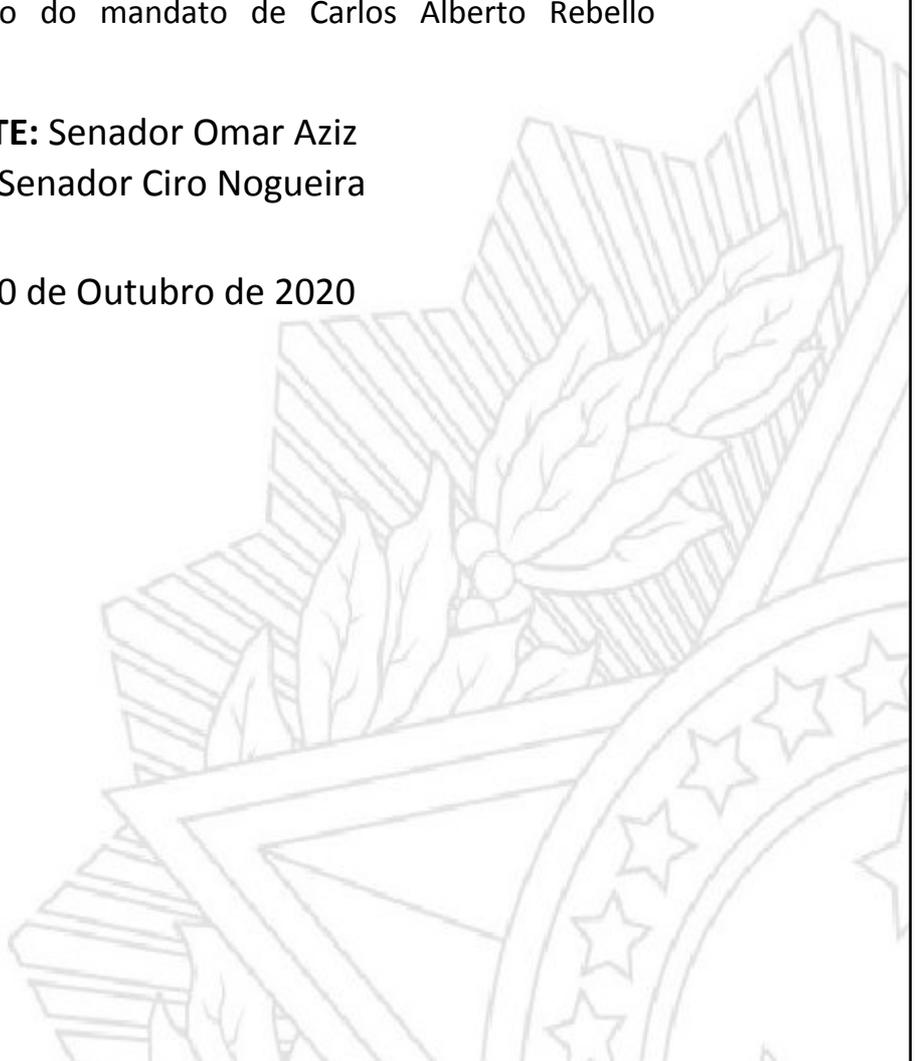
PARECER (SF) Nº 25, DE 2020

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 55, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º, da Lei 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor ALEXANDRE COSTA RANGEL, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, com mandato até 31 de dezembro de 2024, em vaga decorrente do término do mandato de Carlos Alberto Rebello Sobrinho.

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz

RELATOR: Senador Ciro Nogueira

20 de Outubro de 2020



RELATÓRIO Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (MSF) nº 55, de 2020, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º, da Lei 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor ALEXANDRE COSTA RANGEL, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, com mandato até 31 de dezembro de 2024, em vaga decorrente do término do mandato de Carlos Alberto Rebello Sobrinho.*

RELATOR: Senador CIRO NOGUEIRA

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 55, de 2020 (Ofício nº 202/2020, da Presidência da República), submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor **ALEXANDRE COSTA RANGEL**, para exercício do cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, com mandato até 31 de dezembro de 2024, em vaga decorrente do término do mandato de Carlos Alberto Rebello Sobrinho, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, e no art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

É da competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar, nos termos do citado dispositivo constitucional. No âmbito do Senado Federal, o assunto cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Registra-se que, neste particular, o indicado apresentou documentação que atendeu todas as exigências referentes ao processo de aprovação de autoridades de que trata o Ato nº 2, de 2011 – CAE.

A Lei nº 6.385, de 1976, dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários. O referido art. 6º estabelece que a Comissão de Valores Mobiliários será administrada por um Presidente e

quatro Diretores, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal, dentre pessoas de ilibada reputação e reconhecida competência em matéria de mercado de capitais.

O Sr. Alexandre Costa Rangel é brasileiro, graduado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e sócio fundador da Costa Rangel Advogados, com atuação especializada em mercado de capitais, fundos de investimentos, financiamentos estruturados, contencioso administrativo e contencioso societário.

Além disso, atuou, também na área de direito societário e mercado de capitais, em diversos escritórios, entre eles Paulo Cezar Pinheiro Carneiro Advogados; Brasil, Pereira Neto, Galdino, Macedo Advogados; e Chediak Advogados.

Junto à CVM, trabalhou na assessoria do Colegiado, vinculado diretamente à ex-diretora Norma Jonssen Parente. Ademais, foi advogado da Brasil Telecom S.A. e assessor jurídico de membro titular do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN).

Por fim, cumpre mencionar que o indicado foi professor substituto da graduação da Faculdade de Direito da PUC-Rio, de 2013 a 2015, nas disciplinas “Regulação do Mercado de Capitais” e “Direito Societário”; é membro titular da Comissão de Mercado de Capitais da OAB/RJ; e membro titular da Comissão de Direito Societário e Mercado de Capitais do Instituto Brasileiro de Direito Empresarial.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado e já resumido, e considerando tratar-se deliberação que resultará de voto secreto, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a condução do nome do Sr. ALEXANDRE COSTA RANGEL para o cargo de Diretor da CVM.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 7ª Reunião, Extraordinária, da CAE

Data: 20 de Outubro de 2020 (Terça-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Eduardo Braga (MDB)		1. Renan Calheiros (MDB)	Presente
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	2. Jader Barbalho (MDB)	
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente	3. Ney Suassuna (REPUBLICANOS)	Presente
Confúcio Moura (MDB)	Presente	4. Marcelo Castro (MDB)	Presente
Luiz do Carmo (MDB)	Presente	5. José Maranhão (MDB)	Presente
Ciro Nogueira (PP)	Presente	6. Esperidião Amin (PP)	Presente
Diego Tavares (PP)	Presente	7. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
José Serra (PSDB)		1. VAGO	
Plínio Valério (PSDB)	Presente	2. Alvaro Dias (PODEMOS)	
Tasso Jereissati (PSDB)	Presente	3. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	Presente
Lasier Martins (PODEMOS)	Presente	4. Luis Carlos Heinze (PP)	Presente
Reguffe (PODEMOS)		5. Roberto Rocha (PSDB)	
Major Olímpio (PSL)	Presente	6. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
Jorge Kajuru (CIDADANIA)	Presente	1. Leila Barros (PSB)	Presente
Veneziano Vital do Rêgo		2. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Kátia Abreu (PP)	Presente	3. Eliziane Gama (CIDADANIA)	
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	4. Cid Gomes (PDT)	
Alessandro Vieira (CIDADANIA)	Presente	5. Weverton (PDT)	Presente
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Jean Paul Prates (PT)	Presente	1. Paulo Paim (PT)	
Fernando Collor (PROS)	Presente	2. Jaques Wagner (PT)	
Rogério Carvalho (PT)	Presente	3. Telmário Mota (PROS)	Presente
PSD			
Omar Aziz (PSD)	Presente	1. Otto Alencar (PSD)	
Carlos Viana (PSD)	Presente	2. Lucas Barreto (PSD)	Presente
Irajá (PSD)	Presente	3. Angelo Coronel (PSD)	Presente
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Rodrigo Pacheco (DEM)	Presente	1. Chico Rodrigues (DEM)	
Marcos Rogério (DEM)	Presente	2. Zequinha Marinho (PSC)	Presente
Wellington Fagundes (PL)	Presente	3. Jorginho Mello (PL)	Presente



Reunião: 7ª Reunião, Extraordinária, da CAE

Data: 20 de Outubro de 2020 (Terça-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Zenaide Maia

Antonio Anastasia

Nelsinho Trad

Jayme Campos

Paulo Rocha

**Resultado de Votação Secreta**

Comissão de Assuntos Econômicos
Indicação para o cargo de diretor da CVM
MSF 55/2020 - ALEXANDRE RANGEL

Início da votação: 20/10/2020 13:22:00

Fim da votação: 20/10/2020 13:56:56

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,	
EDUARDO BRAGA		1. RENAN CALHEIROS	
MECIAS DE JESUS		2. JADER BARBALHO	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	3. NEY SUASSUNA	
CONFÚCIO MOURA		4. MARCELO CASTRO	
LUIZ DO CARMO		5. JOSÉ MARANHÃO	
CIRO NOGUEIRA	votou	6. ESPERIDIÃO AMIN	votou
DIEGO TAVARES	votou	7. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
JOSÉ SERRA		1. VAGO	
PLÍNIO VALÉRIO	votou	2. ALVARO DIAS	
TASSO JEREISSATI		3. ORIOVISTO GUIMARÃES	
LASIER MARTINS	votou	4. LUIS CARLOS HEINZE	
REGUFFE		5. ROBERTO ROCHA	
MAJOR OLIMPIO		6. IZALCI LUCAS	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
JORGE KAJURU	votou	1. LEILA BARROS	votou
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		2. ACIR GURGACZ	
KÁTIA ABREU	votou	3. ELIZIANE GAMA	
RANDOLFE RODRIGUES		4. CID GOMES	
ALESSANDRO VIEIRA		5. WEVERTON	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
JEAN PAUL PRATES		1. PAULO PAIM	
FERNANDO COLLOR		2. JAQUES WAGNER	
ROGÉRIO CARVALHO	votou	3. TELMÁRIO MOTA	votou
PSD		PSD	
OMAR AZIZ	votou	1. OTTO ALENCAR	
CARLOS VIANA		2. LUCAS BARRETO	
IRAJÁ		3. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
RODRIGO PACHECO	votou	1. CHICO RODRIGUES	
MARCOS ROGÉRIO	votou	2. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES		3. JORGINHO MELLO	

Votação:TOTAL 15 SIM 13 NÃO 2 ABSTENÇÃO

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 20/10/2020

Senador Omar Aziz
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 55/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO SENHOR ALEXANDRE COSTA RANGEL, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, COM 13 VOTOS FAVORÁVEIS, 2 VOTOS CONTRÁRIOS E NENHUMA ABSTENÇÃO.

20 de Outubro de 2020

Senador OMAR AZIZ

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos